



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SCHROEDER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da Contratação:

A Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, por meio de suas secretarias, identifica a necessidade de aquisição de carimbos, tintas para carimbos e chaves (veículos oficiais e portas de repartições públicas), visando garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

Justificativa

- Carimbos e tintas: utilizados diariamente em processos administrativos, protocolos, autenticações e documentos oficiais, sendo indispensáveis para a formalização e tramitação de expedientes internos e externos.
- Chaves de veículos oficiais: necessárias para reposição em casos de perda, desgaste ou necessidade de duplicação, assegurando o uso adequado da frota municipal.
- Chaves de portas de repartições públicas: fundamentais para manutenção da segurança patrimonial e acesso controlado às dependências administrativas, garantindo a proteção de bens públicos e documentos.

Objetivos:

- Assegurar a disponibilidade contínua de materiais e serviços essenciais ao funcionamento da administração pública.
- Evitar interrupções nas atividades administrativas e operacionais.
- Garantir segurança, organização e eficiência nos processos internos.

A licitação abrangerá:

- Fornecimento de carimbos personalizados conforme demanda dos setores.
- Tintas adequadas para reposição e manutenção dos carimbos.
- Confecção e fornecimento de chaves para veículos oficiais da frota municipal.
- Confecção e fornecimento de chaves para portas de repartições públicas.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

O Município de Schroeder/SC informa que, até o presente exercício, não possui Plano Anual de Contratações formalmente instituído.

3. Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:

Foi realizado levantamento preliminar de mercado, identificando que a aquisição de carimbos personalizados, tintas específicas para reposição e confecção de chaves (veículos oficiais e portas de repartições públicas) exige a contratação de fornecedor especializado, capaz de atender às especificações técnicas e garantir qualidade, durabilidade e segurança dos materiais e serviços.

O mercado local e regional dispõe de empresas aptas a fornecer tais itens, o que assegura a viabilidade da licitação e a ampla concorrência. A contratação por meio de processo licitatório permitirá:

- Padronização dos materiais utilizados nos setores administrativos da Prefeitura;
- Garantia de qualidade e conformidade técnica, evitando aquisições inadequadas ou de baixa durabilidade;
- Atendimento contínuo às demandas operacionais, sem interrupções nos serviços públicos;
- Segurança patrimonial e operacional, por meio da confecção de chaves adequadas e confiáveis.

A solução indicada está em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os de planejamento, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, assegurando que a contratação seja conduzida de forma transparente e legal.

4. Descrição, quantidade, preço:

LOTE 1

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------------|--|--------------------------|-------------------|
| 1 | Carimbo automático compatível no tamanho Ref. 4911 | UN | 51 |
| 2 | Refil de carimbo automático entintado, compatível no tamanho ref. 4911 | UN | 45 |
| 3 | Borracha para carimbo compatível no tamanho Ref. 4911 | UN | 47 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

LOTE 2

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade |
|------|--|-------------------|------------|
| 4 | Carimbo automático compatível no tamanho Ref. 4912 | UN | 53 |
| 5 | Refil de carimbo automático entintado, compatível no tamanho ref. 4912 | UN | 19 |
| 6 | Borracha para carimbo compatível no tamanho Ref. 4912 | UN | 30 |

LOTE 3

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade |
|------|--|-------------------|------------|
| 7 | Carimbo automático compatível no tamanho Ref. 4913 | UN | 28 |
| 8 | Refil de carimbo automático entintado, compatível no tamanho ref. 4913 | UN | 20 |
| 9 | Borracha para carimbo compatível no tamanho Ref. 4913 | UN | 17 |

LOTE 4

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade |
|------|--|-------------------|------------|
| 10 | Carimbo automático compatível no tamanho Ref. 4924 | UN | 12 |
| 11 | Refil de carimbo automático entintado, compatível no tamanho ref. 4924 | UN | 6 |
| 12 | Borracha para carimbo compatível no tamanho Ref. 4924 | UN | 6 |

LOTE 5

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade |
|------|--|-------------------|------------|
| 13 | Carimbo automático compatível no tamanho Ref. 4926 | UN | 10 |
| 14 | Refil de carimbo automático entintado, compatível no tamanho ref. 4926 | UN | 7 |
| 15 | Borracha para carimbo compatível no tamanho Ref. 4926 | UN | 7 |

LOTE6

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade |
|------|--|-------------------|------------|
| 16 | Carimbo automático compatível no tamanho Ref. 4927 | UN | 10 |
| 17 | Refil de carimbo automático entintado, compatível no tamanho ref. 4927 | UN | 6 |
| 18 | Borracha para carimbo compatível no tamanho Ref. 4927 | UN | 6 |

LOTE 7

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade |
|------|---|-------------------|------------|
| 19 | Tinta para Carimbo TC42 42ml na cor preta | UN | 37 |
| 20 | Tinta para Carimbo TC42 42ml na cor azul | UN | 19 |

LOTE8

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade |
|------|--|-------------------|------------|
| 21 | Cópia de chave comum | UN | 176 |
| 22 | Confecção de chaves tetra e multiponto | UN | 20 |
| 23 | Cópia de chaves tetra e multiponto | UN | 10 |
| 24 | Conserto de fechadura simples | SERVIÇO | 64 |
| 25 | Conserto de fechadura tubular | SERVIÇO | 35 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

| | | | |
|----|---|---------|----|
| 26 | Fornecimento de fechadura simples | UN | 59 |
| 27 | Abertura de portas e instalação de fechaduras | SERVIÇO | 64 |

LOTE 9

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade |
|------|--|-------------------|------------|
| 28 | Confecção de chave de veículos com condificação | UN | 17 |
| 29 | Cópia de chave de veículos com codificação | UN | 20 |
| 30 | Confecção de chave de veículos sem codificação | UN | 16 |
| 31 | Cópia de chave de veículos sem condificação | UN | 21 |
| 32 | Troca de fechaduras de carro ambos os lados (motorista e passageiro) | SERVIÇO | 28 |

4.1. Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:

A estimativa das quantidades necessárias foi realizada com base em:

- Histórico de consumo dos últimos exercícios, considerando registros de aquisições anteriores e utilização efetiva dos materiais (carimbos, tintas e chaves) nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.
- Levantamento junto às secretarias e departamentos, que informaram suas demandas atuais e previsões de reposição para o exercício em curso.
- Projeção de crescimento e reposição natural, levando em conta a necessidade de novos carimbos para setores recém-criados ou reorganizados, bem como a reposição de chaves em casos de perda, desgaste ou duplicação preventiva.
- Boas práticas de planejamento previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos que tratam da fase preparatória da licitação, em que se exige a elaboração de estudos técnicos preliminares e estimativas fundamentadas para assegurar a economicidade e a eficiência da contratação.

Dessa forma, a estimativa não foi arbitrária, mas sim fundamentada em dados objetivos e informações fornecidas pelos setores demandantes, garantindo que o processo licitatório seja conduzido de forma transparente, planejada e em conformidade com os princípios da administração pública (art. 37 da Constituição Federal e art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

4.2. Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:

A estimativa dos valores da contratação foi realizada com base em:

- Pesquisas de preços de mercado, obtidas junto a fornecedores locais e regionais especializados na confecção de carimbos, fornecimento de tintas e chaves, por meio de consultas formais e informais.
- Registros de contratações anteriores, considerando valores praticados em exercícios anteriores pela Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, devidamente atualizados para o presente exercício.
- Orçamentos comparativos coletados em diferentes estabelecimentos, garantindo a diversidade de fontes e a representatividade dos preços médios praticados.
- Critérios de economicidade e vantajosidade, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos que tratam da fase preparatória da licitação e da necessidade de estudos técnicos preliminares para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa.
- Atualização monetária dos valores de referência, considerando índices oficiais de inflação e reajustes médios do setor, de modo a refletir preços compatíveis com a realidade de mercado.

Dessa forma, a estimativa dos valores não foi arbitrária, mas fundamentada em dados objetivos e verificáveis, garantindo transparência, planejamento e legalidade ao processo licitatório, em consonância com o art. 37 da Constituição Federal e os princípios da Lei nº 14.133/2021.

5. Requisitos da contratação:

A contratação deverá observar requisitos técnicos e administrativos rigorosos, de modo a garantir a qualidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Schroeder/SC. São exigidos:

- Conformidade legal: o fornecedor deverá atender integralmente às disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis às contratações públicas.
- Capacidade técnica comprovada: apresentação de atestados de capacidade técnica ou portfólio que demonstre experiência prévia na confecção de carimbos personalizados, fornecimento de tintas adequadas e confecção de chaves de veículos e portas.



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- Qualidade dos materiais:
 - Carimbos devem ser confeccionados em material resistente, com gravação precisa e durável.
 - Tintas devem possuir alta fixação, não borrando ou desbotando em curto prazo.
 - Chaves devem ser produzidas com ligas metálicas de alta resistência, garantindo segurança e durabilidade.
- Garantia mínima: todos os itens fornecidos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação por período mínimo de 12 meses.
- Prazos de entrega: até 15 dias corridos após o recebimento da solicitação de fornecimento. Exceção quando prestação de serviços, prazo será de até 2 dias úteis para atendimento, contados a partir do recebimento da solicitação de fornecimento.
- Assistência técnica: o fornecedor deverá disponibilizar suporte técnico para ajustes ou correções necessárias nos carimbos e chaves fornecidos.
- Certificação e regularidade fiscal: comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela legislação vigente.
- Responsabilidade ambiental: utilização de insumos e processos que não causem danos ambientais, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.
- Transparência e rastreabilidade: emissão de notas fiscais eletrônicas e registros que permitam rastrear cada fornecimento, garantindo controle e auditoria.

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A presente contratação será realizada por lote, abrangendo os itens necessários (carimbos, tintas e chaves), de forma a garantir maior eficiência administrativa e otimização do processo licitatório.

A opção pela licitação por lote encontra respaldo no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, que permite a divisão ou agrupamento do objeto sempre que houver justificativa técnica e econômica. Neste caso, o agrupamento em lote é a solução mais adequada, pelos seguintes motivos:

- Racionalização do processo: a contratação por lote simplifica a gestão do certame e a execução contratual, evitando a pulverização de fornecedores e facilitando o controle administrativo.
- Eficiência operacional: possibilita que um único fornecedor atenda integralmente às demandas da Prefeitura, assegurando padronização dos materiais e serviços.
- Economicidade: a aquisição conjunta dos itens pode resultar em melhores condições comerciais, com redução de custos e maior competitividade entre os licitantes.
- Segurança e confiabilidade: ao concentrar a responsabilidade em um único fornecedor, garante-se maior controle sobre a qualidade e cumprimento das obrigações contratuais.
- Atendimento integral às necessidades: assegura que todos os itens indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública sejam fornecidos de forma coordenada e contínua.

Dessa forma, a contratação por lote é a alternativa que melhor atende ao interesse público, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

7. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação dos serviços e materiais descritos (carimbos, tintas e chaves) proporcionará resultados concretos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração Pública Municipal, conforme segue:

Economicidade:

- A aquisição centralizada por meio de licitação garante preços mais competitivos, evitando compras fragmentadas e onerosas.
- A reposição planejada de carimbos, tintas e chaves reduz custos emergenciais e evita gastos adicionais com contratações diretas ou serviços de urgência.
- A padronização dos materiais adquiridos assegura maior durabilidade e compatibilidade, diminuindo desperdícios e retrabalhos.

Aproveitamento dos Recursos Humanos:

- A disponibilidade contínua de carimbos e tintas agiliza o trabalho dos servidores, evitando atrasos na tramitação de documentos e processos administrativos.
- A reposição rápida de chaves de veículos e repartições elimina paralisações de atividades operacionais, permitindo que os servidores concentrem esforços em suas funções principais.
- A redução de tempo gasto com soluções improvisadas (como busca de alternativas para autenticação ou acesso) aumenta a produtividade da equipe.



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Aproveitamento dos Recursos Materiais e Financeiros:

- A manutenção preventiva e reposição adequada de materiais evita perdas patrimoniais e garante maior vida útil dos bens públicos.
- A gestão eficiente dos insumos contribui para melhor controle de estoque e planejamento orçamentário.
- A contratação por meio de licitação assegura transparência e racionalidade na aplicação dos recursos financeiros, em conformidade com os princípios da administração pública.

Com a contratação, espera-se redução de custos operacionais, maior eficiência administrativa, segurança patrimonial reforçada e otimização do tempo de trabalho dos servidores, garantindo que os recursos humanos, materiais e financeiros sejam utilizados de forma racional e eficaz, em benefício da coletividade.

8. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Antes da celebração do contrato, a Administração Pública deverá adotar medidas que assegurem a correta execução, fiscalização e gestão contratual, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. As principais providências incluem:

- Designação de Gestor e Fiscal do Contrato:
 - Indicação formal de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, conforme previsto na legislação vigente.
 - Definição clara das atribuições, responsabilidades e limites de atuação desses servidores.
- Capacitação de Servidores:
 - Realização de treinamentos e orientações específicas sobre procedimentos de acompanhamento, registro e controle da execução contratual.
 - Atualização dos servidores quanto às normas de licitações e contratos, especialmente no que se refere à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
 - Capacitação em boas práticas de gestão de contratos, incluindo controle de prazos, qualidade dos materiais fornecidos e conformidade com especificações técnicas.
- Planejamento e Organização Interna:
 - Estruturação de rotinas administrativas para recebimento, conferência e distribuição dos materiais adquiridos.
 - Definição de fluxos internos para solicitação e reposição de carimbos, tintas e chaves, garantindo maior controle e transparência.
 - Estabelecimento de mecanismos de comunicação entre os setores demandantes e a equipe responsável pela fiscalização contratual.
- Controle e Registro:
 - Implementação de sistema de registro e acompanhamento das entregas, com emissão de termos de recebimento provisório e definitivo.
 - Monitoramento contínuo da qualidade e conformidade dos produtos fornecidos, assegurando que atendam às especificações estabelecidas no edital.
 - Elaboração de relatórios periódicos sobre a execução contratual, permitindo avaliação de desempenho e correção de eventuais falhas.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Após análise da demanda e das especificidades do objeto, verifica-se que não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a este processo licitatório.

A aquisição de carimbos, tintas e chaves constitui uma necessidade autônoma e independente, não estando condicionada a outros contratos ou fornecimentos. Dessa forma, não se identificam vínculos que possam comprometer a execução ou a continuidade dos serviços administrativos e operacionais da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

10. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Após análise do objeto da contratação, conclui-se que não se aplicam impactos ambientais relevantes relacionados à aquisição de carimbos, tintas e chaves.

Os itens a serem adquiridos não envolvem processos produtivos de grande escala, não geram consumo significativo de energia ou recursos naturais e não apresentam riscos ambientais diretos.

- Requisitos de baixo consumo de energia: não se aplicam, visto que os materiais não demandam



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

energia elétrica para seu uso.

- Logística reversa: não se aplica, considerando que os bens adquiridos não se enquadram em categorias sujeitas a logística reversa obrigatória (como eletrônicos ou embalagens de grande impacto ambiental).
- Reciclagem de bens e refugos: não se aplica, pois não há previsão de geração de resíduos relevantes ou de descarte de materiais que demandem tratamento especial.

A contratação não gera impactos ambientais significativos e, portanto, não exige medidas mitigadoras específicas, enquadrando-se como aquisição de baixo risco ambiental.

11. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Após análise da demanda apresentada, verifica-se que a contratação para fornecimento de carimbos, tintas e chaves (veículos oficiais e portas de repartições públicas) mostra-se adequada e necessária para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

A medida assegura:

- Continuidade dos serviços administrativos e operacionais, evitando interrupções que possam comprometer a eficiência da gestão pública.
- Segurança patrimonial e organizacional, por meio da reposição e controle de chaves de veículos e repartições.
- Eficiência nos processos internos, garantindo que os servidores disponham dos materiais indispensáveis para a tramitação de documentos e execução de atividades cotidianas.
- Economicidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, uma vez que a aquisição por meio de licitação garante preços competitivos, transparência e conformidade com a legislação vigente.
- A contratação é plenamente justificada e adequada, atendendo ao interesse público e aos princípios da administração pública, em especial os da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

12. Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar

Schroeder, 17 de abril de 2026.

Gilvânia de Fátima Medeiros
Analista de Compras Públicas